



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 072/2020

**DISPÕE SOBRE ADESÃO AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI (CIMAU),
CNPJ Nº 02.493.318/0001-87, PARA FINS DE
AQUISIÇÃO DE ONIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º -Na forma do permissivo estabelecido na Lei 8666/93, e devidamente autorizado pelo Órgão; o Município de Iraí, RS, ADERE, AO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE/MEC CNPJ Nº 00.378.257/0001-81, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001654-4 para fins de aquisição de ônibus escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, durante a vigência da ATA DE VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019;

Art. 2º -Ficam a Secretaria Municipal de Educação e o Setor de Compras do Município autorizados a efetuar AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 01- no valor de R\$ 193.632,00, através do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE/MEC CNPJ Nº 00.378.257/0001-81.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraí, RS, 27 DE AGOSTO DE 2020.


ANTÔNIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL